



Câmara Municipal de Iuna

DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2024

“CONCEDE TÍTULO DE IUNENSE AUSENTE DE 2024”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Iunense Ausente, relativo ao ano de 2024, em reconhecimento ao trabalho realizado em sua área de atuação, o Senhor **SILVIO DE LIMA RIBEIRO**.

Art. 2º O Título de que trata o artigo anterior é concedido após cumpridos os termos da Lei Municipal que instituiu a homenagem.

Art. 3º Fica o Presidente da Câmara Municipal autorizado a despender os recursos necessários a confecção do referido diploma, bem como, demais despesas com a solenidade de entrega do mesmo, inscrevendo as despesas no vigente orçamento.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO 28/11/2024.


ADMILSON DE SOUSA
Presidente da Câmara